



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 20/02/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 22/02/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
041/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 046/2016 – PMM, firmado com a empresa **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**, inscrita no **CNPJ N.º 85.241.693/0001-67**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2016 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**, no valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 - PMM PROCESSO Nº 083/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 85.241.693/0001-67**, com sede à Rua José Frosch, nº 1339, bairro Restinga, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Paulo da Silva Duarte, portador do RG nº 1/R969.134 e inscrito no CPF sob nº 400.122.719-34, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 046/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 041/2016 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição e instalação de extintores de incêndio.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
09	60	UND	Aquisição com instalação de placas indicativas.	11,00	660,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 660,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional</b>	12.361.0108.2029		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1669</b>	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
<b>Desdobramento</b>	4064	33.90.30.44.00	Material de Sinalização
<b>Reduzido:</b>			Visual e afins



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	<b>Categoria</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	<b>Econômica:</b>		
Desdobramento	4065	33.90.30.44.00	Material de Sinalização
Reduzido:			Visual e afins
Fonte de Recurso:	104		

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF Nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP**

CPF sob nº 400.122.719-34  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG